

TÍTULO DO TRABALHO			
O ESTADO BURGUESES: emissor de capital fictício e dinamizador do capitalismo <sup>1</sup>			
AUTOR	INSTITUIÇÃO	Sigla	Vínculo
Fernando Leitão Rocha Junior <sup>2</sup>	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	Professor
RESUMO			
<p>O Estado sob a égide do modo de produção capitalista funciona como elemento central, alavancando a acumulação e reprodução ampliada do capital via emissão de títulos da dívida pública. Esta temática ganhou relevância nas últimas décadas, em virtude do desenvolvimento de capitalismo financeirizado e de cariz neoliberal que se engendrava. Pois, se historicamente a dívida pública foi o modelo clássico utilizado pelos Estados-nações para financiar os seus gastos, hoje este mecanismo explicita o caráter de classe do Estado e seu papel a serviço da valorização do capital. Como sabemos, dívida pública é capital fictício. Esta forma fluida de capital é responsável pelo acentuado grau rentista, especulativo e parasitário que marcam a atual etapa do Modo de Produção Capitalista. Em outras palavras, o Estado configurado via o processo de mundialização do capital, possibilitou a construção de uma arquitetura financeira global sem entraves para a perfeita mobilidade do capital, isto significou o direcionamento substantivo de capital-dinheiro para o <i>locus</i> das finanças para sua valorização. Neste espaço, a negociação irracional de títulos da dívida pública alimenta incessantemente uma “ciranda financeira” responsável direta tanto pelo crescimento, como a perpetuação da dívida pública, ou seja, a dinâmica do capital fictício (D-D’) engendra ilusão e encantamento de que ocorre efetivamente criação de valor e mais-valor na órbita financeira. Portanto, estabelecer os nexos sobre o papel do Estado enquanto emissor de títulos (capital fictício) e o mundo das finanças lança luz na compreensão do funcionamento das “engrenagens” utilizadas para o processo de valorização do valor do capital.</p>			
PALAVRAS-CHAVE			
Capital Fictício; Dívida Pública; Financeirização.			
ABSTRACT			
<p>The State under the aegis of the capitalist mode of production works as a central element, leveraging the accumulation and expanded reproduction of capital through the issuance of government bonds. This issue has gained prominence in recent decades, due to the development of financial capitalism and neoliberal nature that is engendered. For if historically the public debt was the classic model used by nation states to fund their spending, today this mechanism explains the state's class character and its role in the service of capital appreciation. As we know, public debt is fictitious capital. This fluidly capital is responsible for sharp rentier, speculative and parasitic degree that mark the current stage of capitalist production mode. In other words, the state set up via the capital of the globalization process enabled the construction of a global financial architecture unhindered for the perfect capital mobility, this meant the substantive direction of capital-money to the locus of finance for their valuation. In this space, the irrational trading government bonds constantly feeds a "financial maelstrom" directly responsible both for growth as the perpetuation of debt, ie the dynamics of fictitious capital (D – D') engenders illusion and enchantment which effectively is creating value and surplus value in the financial orbit. Therefore, to establish connections on the role of the State as issuer of securities (fictitious capital) and the world of finance sheds light on understanding the functioning of the "gears" used for the process of capital value appreciation.</p>			
KEYWORDS			
Fictitious capital; Public Debt; Financialization.			
EIXO TEMÁTICO			
Poder, Estado e Luta de Classes			

<sup>1</sup> Este artigo tem por base o meu projeto de pesquisa aprovado pela Capes para estágio Pós-doutoral no exterior sob o número de processo: BEX 0908/15-0. Este estudo será realizado sob a supervisão da Professora Raquel Varela no Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa em Portugal.

## Introdução

Sem sombra de dúvidas, na atualidade os chamados processos de financeirização da riqueza aparecem como sendo naturais. Num momento de completa financeirização da vida, só faltaria mesmo, obrigatoriedade por meio de lei, ou seja, por imposição jurídica de se atrelar ao registro de nascimento de cada novo ser humano, uma conta corrente numa instituição bancária.

Parece absurdo, isso seria o cúmulo da irracionalidade, uma sandice, mas, todavia, para o “mundo regido pelo capital” significaria fortalecer com vitalidade sua lógica de valorização do valor. Pois, como é sabido, o modo de produção capitalista é aquele que domina de forma vigorosa quase a totalidade do nosso planeta.

Aos olhos do trabalhador comum, obter rendimento por meio de aplicações em bolsas de valores/mercados financeiros é algo normal. Porém como adverte Gowan (2003, p.33), para que o investidor possa auferir algum lucro na esfera financeira, é necessário que haja produção material de riqueza, já que parte desta riqueza socialmente produzida será metamorfoseada em juros, lucros ou dividendo e, desta forma apropriada pelo setor financeiro:

Uma ação da Ford Motors é uma reivindicação direta sobre um valor futuro criado na Ford. Um título do governo russo que eu possua é uma reivindicação indireta sobre uma futura produção de valor na Rússia. Eu conservo o título não porque penso que o governo russo produzirá o valor, mas porque imagino que ele me pagará royalty extraindo tributos sobre a atividade produtiva de outros na Rússia: sem produção, sem royalty para o meu título.

Nesta esteira, o analista francês, François Chesnais (1995, p. 21) complementa o argumento descrito por Gowan, esclarecendo as conexões, entre produção e circulação e desmistificando a ilusão de dinheiro gera dinheiro por si só (D-D’) como algo mágico, ou ironicamente como algo natural, como nos ensinou Marx (1982, p.194) “esta é a sua propriedade imanente de criar valor, auferir juros, como é a propriedade da pereira produzir peras”:

---

<sup>2</sup> Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Economia Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo. Concentra suas pesquisas no marco da Crítica à Economia Política com ênfase na Teoria do Valor Trabalho e o Processo de Financeirização da Riqueza. Membro do Conselho Editorial da Revista Crítica Marxista - IFCH/UNICAMP, Membro do Conselho Editorial da Revista Novos Temas do Instituto Caio Prado Jr, Membro do Conselho Editorial dos Cadernos em Ciências Sociais Aplicadas - UESB, Pesquisador do Núcleo de Estudos em Trabalho, Saúde e Subjetividade – NETSS- UNICAMP, Pesquisador do Grupo de Estudos de Crítica à Economia Política - GECEP/UFVJM. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGTAS) do ICET/UFVJM, Professor Adjunto III lotado no Departamento de Ciências Econômicas - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM Campus do Mucuri na Cidade de Teófilo Otoni - M.G. E-mail: [fern16@yahoo.com.br](mailto:fern16@yahoo.com.br).

O capital que se valoriza na esfera financeira nasceu – e continua nascendo – da esfera produtiva. Assumiu, no começo, ou a forma de lucros (lucros não reinvestidos na produção e não consumidos, parte dos lucros cedida enquanto juros ao capital de empréstimo) ou a forma de salários e rendas agrícolas que foram depois objeto de punções mediante impostos ou que sofreram a forma moderna de usura dos “créditos de consumo” ou, finalmente, de quarenta anos para cá, a forma dos salários adiados depositados em fundos privados de pensão cuja natureza vai se modificando assim que penetram a esfera financeira e se tornam massas, buscando a máxima rentabilidade.

Assim, hoje mais do que nunca, o processo de financeirização da riqueza cujo protagonista principal é o capital fictício está exponenciado ao Infinito. Esta forma bizarra, derivada do capital portador de juros, expressa o máximo de ilusão, fantasia, ou melhor, representa o grau máximo do fetichismo do capital:

A completa coisificação, inversão e loucura do capital como capital portador de juros- na qual todavia apenas se reflete, de forma mais palpável, a natureza mais íntima da produção capitalista, o [seu delírio] – é o capital que proporciona juros acumulados; igual a um Moloch<sup>3</sup> a exigir o mundo inteiro como um tributo que lhe é devido. Por causa de um destino misterioso, entretanto, jamais vê satisfeitas as exigências que brotam de sua própria natureza, vendo-as sempre anuladas (MARX, 1982, p.191).

Mais uma vez, insistimos que: o capital fictício representa uma determinada forma de capital, derivada do chamado, capital portador de juros. A forma fictícia atual exclusivamente na órbita financeira, ou seja, na esfera da circulação, e o seu ciclo é representado pela fórmula (**D- D'**), ou seja, dinheiro que gera mais dinheiro.

Enfim, com base na teoria social elaborada por Marx, a lógica do capital fictício, em outras palavras, significa a concretude máxima do fenômeno do fetichismo do capital. Pois, na esfera de circulação não se cria nenhuma riqueza, pelo contrário, há processo de apropriação da riqueza socialmente produzida.

Por isso, como aponta Marx (1985, p.11): “Toda conexão com o processo real de valorização do capital se perde assim até o último vestígio, e a concepção do capital como autômato que se valoriza por si mesmo se consolida”. Nesta direção, Sabadini (2011, p. 247) também corrobora a assertiva marxiana, ao afirmar que:

O desenvolvimento do capital fictício, caracterizado por diversos instrumentos financeiros como a ações e títulos públicos, por exemplo, dissimulam ainda mais as

---

<sup>3</sup> Moloch é uma divindade fenícia ligada ao sacrifício de recém-nascidos.

conexões com o processo real de valorização do capital consolidando a imagem de que ele se valoriza por si mesmo, nas transações de compra e venda especulativas.

Sabe-se que parte da massa global de mais-valia produzida na esfera do capital produtivo, acaba sendo metamorfoseada sob a forma de juros, lucros ou dividendos, e é drenada pelo capital fictício. Este mecanismo de apropriação é velado, noutras palavras, tem-se a ilusão que o dinheiro que habita a órbita financeira por si só valorizou-se. Chesnais (2005, p. 35) observa que:

[...] “fazer dinheiro” sem sair da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimos, de dividendos e outros pagamentos recebidos a título de posse de ações e, enfim, de lucros nascidos de especulação bem-sucedida. Ele tem como terreno de ação os mercados financeiros integrados entre si no plano doméstico e interconectados internacionalmente. Suas operações repousam também sobre as cadeias complexas de créditos e de dívidas, especialmente entre bancos.

Em suma, as engrenagens de funcionamento do capital fictício materializados nas ações, títulos da dívida pública, nos derivativos, bem como, em boa parte da massa monetária sob a forma do capital bancário pautam-se por uma expectativa de capitalização de um rendimento futuro a partir de uma dada taxa de juros. Contudo, nem sempre isso acontece, pois, os mecanismos de busca da mais alta rentabilidade leva a adoção de práticas especulativas.

Estas quando são valorizados de forma exitosa garantem ao capital fictício um ganho real, ou seja, acontece apropriação de parte da riqueza socialmente produzida que está metamorfoseada sob a forma de juros, lucros e dividendos.

Pelo contrário, quando a especulação em frenesi não consegue “valorização” destes papeis, a sua conseqüente desvalorização leva ao “estouro das bolhas de capital fictício”, resultando na queda no preço destes ativos financeiros, ou seja, certeza de prejuízos e possibilidade real da eclosão de crise. Ora, o estudo sobre o capital fictício, nos permite entender o real significado das crises. Concordamos com o argumento feito por Sabadini (2013, p. 585):

O processo de autonomização das formas funcionais do capital, com base na teoria valor-trabalho de Marx e caracterizado principalmente pelo capital fictício é fundamental para explicar as transformações verificadas no capitalismo contemporâneo, sobretudo aquelas relacionadas às crises capitalistas que se manifestam atualmente sobre a forma de crises financeiras com fortes movimentos especulativos.

Por tudo que já foi descrito sobre a forma de capital mias fluida, bizarra, esquizofrênica e parasitária e sua responsabilidade direta na “eclosão da crise” no capitalismo recente; queremos sinalizar com o nosso estudo, o papel desempenhado pelo capital fictício, enquanto dívida pública e o seu papel enquanto como ferramenta para acumulação capitalista.

Pois, como se sabe, a dívida pública emitida pelos países se faz presente historicamente desde a constituição dos chamados Estados Nacionais, e em especial que o enquanto mecanismo de sua emissão “torna-se uma das mais energéticas alavancas da acumulação primitiva” (MARX, 1984, p.288).

Em suma, os países há muito tempo se utilizam do expediente da dívida pública para financiar seus gastos. Por outro lado, será durante os anos de 1970 que a dívida pública passará a desempenhar um papel muito mais significativo no cenário mundial, pois tornar-se uma ferramenta essencial para os processos de acumulação do capital.

Assim, se verifica no início dos anos 70 do século XX, nos dizeres de Mandel (1982) o “esgotamento de uma longa onda expansiva do capital” que vinha ocorrendo desde o pós-II Guerra Mundial, em outras palavras, vem à tona a crise<sup>4</sup>.

É fato que o período compreendido pela literatura especializada como os “anos dourados”<sup>5</sup> do capitalismo, marcada pelas práticas regidas pelo binômio keynesiano/fordista, davam claros sinais de seu colapso. Para Netto: “Ela [a crise] é a expressão de algo muito mais fundamental (...) a curva decrescente da eficácia econômico-social da ordem do capital” (NETTO, 2001, p.69).

Por isso, o fenômeno da “crise” se manifesta no nível mais aparente da realidade, via o fim do padrão de conversibilidade do padrão dólar/ouro - Padrão Bretton Woods<sup>6</sup> - em 1971, bem como, pelo 1º choque do petróleo ocorrido em 1973.

Neste sentido, a partir do argumento de Netto e Braz (2006), verifica-se forte redução no ritmo de crescimento e, conseqüentemente uma brutal queda das taxas de lucros. Estes fatos exigiram uma resposta imediata por parte do capital (da Burguesia que detém o controle dos meios privados de produção).

---

<sup>4</sup> O nosso entendimento de crise é pautado nos estudos feitos por Marx. Para o autor alemão, as crises são inerentes ao modo de produção capitalista, pois trata-se de um sistema cíclico, assim a possibilidade de crise já está dada, caso não seja completado o ciclo (D-M-D'). Não há uma sessão específica sobre a crise em sua obra *O Capital*, contudo, o livro III é fundamental. Ver: MARX (1984b e 1985). Gostaríamos ainda de reforçar que a tradição marxista possui distintas abordagens a respeito das causas de uma crise, como, por exemplo, o subconsumo, a queda das taxas de lucros, ou mesmo a superacumulação. Para este debate ver o livro organizado por Colletti (1978). Já para Mandel (1982, 1990) a crise possui múltiplas causas, ou seja, é pluricausal, o economista belga ainda desenvolve a ideia de crise estrutural do capital, e ainda: Mézáros (2009). Para uma introdução ao estudo da categoria crise em Marx, ver: Mazzucchelli (1985).

<sup>5</sup> Fase compreendida entre o fim da 2ª guerra Mundial, 1945 e estendido até princípios da década de 1970. Há uma fartíssima literatura sobre a temática. Das quais destacamos: Hobsbawm (1995); Chesnais (1998)

<sup>6</sup> Nesta reunião ocorrida em 1944, em Bretton Woods, foram criadas instituições como o FMI, o GATT e o BIRD, cujos objetivos eram estabelecer um novo sistema monetário internacional para o período do pós-Guerra. Ver: Moffitt (1984).

Portanto, agora o capital não apenas no plano da luta de classes, mas em especial na esfera econômica passa da defensiva para a ofensiva. Para esta finalidade utilizasse do seguinte receituário: reestruturação produtiva, ideologia neoliberal e financeirização. Desta forma, estas medidas articuladas entre si, proporcionarão ao modo de produção capitalista, a retomada do processo de acumulação e, por conseguinte, a recomposição das taxas médias de lucro e um controle mais radical sobre a força de trabalho.

Sinteticamente, analisando o tripé pautado na reestruturação da produção, ideologia do neoliberalismo e o processo de financeirização, como o conjunto de ações que proporcionaram nos dizeres de Ruy Braga (1996) “a restauração do capital” se constata que: o chamado processo de reorganização produtiva<sup>7</sup> iniciado na década de 1970 por meio dos processos de: “Ocidentalização do Toyotismo” (CORIAT,1994; MORAES NETO,2003; ANTUNES,2011; GOUNET,1999).

Como também, pela “desterritorialização produtiva” e “acumulação flexível” (HARVEY,1993), e sobretudo com as inovações no campo da microeletrônica, os processo de automação via robótica e informática (CORIAT, 1988; LOJIKINE, 1995), fazem parte de medidas pelas quais serão agora organizados os processos de produção de riquezas, isto é, de produção de valor e de mais-valor nas sociedades regidas pelo modo de produção capitalista.

É importante frisar que estas medidas sinalizadas enquanto tendência universal, (*modus operandi do capital*) não se manifestaram de forma imediata e homogênea pelo mundo, haja vista, que elas são determinadas, pelas particularidades histórico-sociais de cada país, sobretudo aqueles que compõem a chamada periferia do sistema capitalista, cujos processos de industrialização, se materializaram de forma tardia/hipertardia<sup>8</sup>.

Estes continuarão fazendo uso da forma de organização dos processos produtivos pautadas nos princípios tayloristas/fordistas, já que eles incorporam paulatinamente os novos princípios organizacionais, sem abrir mão daquilo que, ainda é funcional para o sistema, ou seja, as práticas tayloristas/fordistas de organização do trabalho ainda não são totalmente obsoletas para a produção capitalista em certos setores e ramos produtivos.

Por isso, verifica-se uma paradoxal simbiose do “arcaico” e do “moderno” como particularidade concreta de organização dos processos produtivos nos países de capitalismo periférico de industrialização muito tardia.

---

<sup>7</sup> Sobre o processo de Reestruturação Produtiva a bibliografia é muito vasta. Como não se trata do objeto específico deste projeto, apenas sinalizamos entre outros: Antunes (2011); Moraes Neto (2003); Gounet (1999); Coriat (1988; 2004), Harvey (1993) e Lojikine (1995).

<sup>8</sup> Para uma discussão a respeito da Formação Social e Econômica Brasileira e da gênese da Industrialização, ver: Prado Junior (1999); e Fernandes (1973; 1975); e Furtado (2003).

Por outro lado, o segundo pilar do tripé: a “Ideologia Neoliberal”<sup>9</sup> pautar-se-á na liberalização do comércio, privatização das empresas estatais e desregulamentação dos mercados financeiros.

Já o terceiro pilar do tripé utilizado pelo modo de produção capitalista, a **financeirização**, para Netto e Braz (2006, p.231): “[...] resulta da superacumulação e ainda, da queda das taxas de lucros dos investimentos industriais<sup>10</sup> registradas entre os anos setenta e meados dos oitenta”.

Por isso, para se retomar a dinâmica de acumulação e recomposição da lucratividade na ordem capitalista, grandes massas de valores sob a forma capital-dinheiro procuraram o *locus* financeiro para sua valorização. Este fenômeno acarretará a hipertrofia da esfera financeira, cujos protagonistas centrais serão: as formas fluidas de capital, o capital a juros e em especial, o capital fictício.

Nesta direção, nos chamados mercados financeiros, a forma mais bizarra e reificada de capital, isto é, o capital fictício, busca sua (auto)valorização (D - D’), através de sua lógica totalmente irracional, permissiva e nociva.

O capital fictício, insistimos, busca sempre apropriação da maior parte possível do chamado mais-valor (este sempre produzido socialmente no *locus* produtivo), que ao se metamorfosear em juros, lucros ou dividendos é drenado, ou melhor, sofre uma punção que via de regra é sempre materializada em escala crescente e substantiva.

Se em termos históricos, fica claro que o fenômeno da especulação, do rentismo e do parasitismo não é novo<sup>11</sup>, o que é novo é a sua proporção, sua magnitude, numa escala jamais vista.

---

<sup>9</sup> Carcanholo (1997, p. 203-204) descreve que: “as políticas neoliberais começaram a ser implementadas, de forma intensa no final da década de 1970 na Inglaterra de Thatcher e pela *reagonomics* nos Estados Unidos. Durante o governo da “dama de ferro” a economia inglesa passou por um processo acentuado de liberalização ou como afirmam os arautos do neoliberalismo, de adequação a nova realidade. Operou-se uma forte contração monetária, que elevou as taxas de juros. Os impostos sobre as grandes fortunas foram drasticamente reduzidos. Os fluxos financeiros tiveram seus controles abolidos. Concebeu-se um amplo processo de privatização, nem sempre implementado integralmente. As greves foram duramente combatidas pela imposição de uma legislação anti-sindical e os gastos sociais foram cortados. Do outro lado do Atlântico, a *reaganomics*, ou economia da oferta, como ficou conhecida, implementou o mesmo tipo de política, com a singularidade de que se elevou o déficit público em demasia, graças a uma corrida armamentista ensandecida. A variante americana do neoliberalismo provocou um enorme déficit no balanço de pagamentos. A única forma que a economia americana encontrou para financiá-lo foi por meio de uma elevada alta nas taxas de juros, que teve efeitos nada desprezíveis na economia mundial. Para um aprofundamento sobre o Neoliberalismo ver: Anderson (1995) e Batista (1994).

<sup>10</sup> Segundo Coggiola e Martins (2006, p.62), “a taxa de lucro passou, entre 1973 e 1982, nos EUA de 18,8% para 4,2%; no Japão de 35% para 14,3%; na Alemanha de 14,1% para 8,1%, na Inglaterra, de 6,6% para 0,6%”.

<sup>11</sup> Historicamente, a dinâmica de atuação do capital fictício não é nova. Engels, já sinalizava em 1881, em seu artigo, *Classes Sociais Supérfluas e Necessárias*, como as lógicas rentistas e especulativas próprias do capital fictício atuavam sobre a sociedade: “[...] uma outra função ainda está reservada ao capitalista, a quem a extensão das grandes empresas obrigou a retirar-se de seu posto de direção. Esta função consiste em **especular na bolsa com suas ações**. Nossos retirados (ou na realidade, substituídos) não tem nada melhor para fazer, e podem dedicar-se a **especular a seu bel-prazer nesse templo de Mammon que é a bolsa**. São movidos nessa atividade, pela deliberada intenção de embolsar todo o dinheiro que julgam merecer; e isso apesar de afirmarem que a origem de toda propriedade é o trabalho e a poupança – a origem talvez, mas certamente, não o fim. Pode existir maior hipocrisia do que a de fechar à força as pequenas casas de jogos, onde se perdem e se ganham milhões e que constitui o verdadeiro centro desta sociedade?”

Por tudo isso, o capital fictício (forma de capital que se manifesta nas ações de empresas privadas, parte expressiva do chamado capital bancário e em especial nos títulos da dívida pública) no afã incessante pela valorização, pode simplesmente esvanecer, se no raiar do dia, uma ação ou título valer cinco unidades monetárias, podem ao crepúsculo valer oitenta unidades monetárias, e na nova aurora valer apenas dez ou perder totalmente o seu valor em termos de unidades monetárias<sup>12</sup>.

Ora, por tudo que sinalizamos, ao nosso juízo, compreender os traços característicos do capitalismo contemporâneo pautado pela lógica da financeirização da riqueza, tendo o Estado como ator central do processo dinamizador da acumulação capitalista consiste nosso objetivo neste estudo.

Pois, como sabemos a cada nova emissão de títulos da dívida pública, o Estado diretamente alimenta o ciclo do capital fictício e, por conseguinte, sua lógica especulativa e parasitária.

Por isso, que explicitar e compreender o papel central desempenhado na atualidade pelos Estados, além de revelar seu caráter de classes, ou seja, quais são os interesses sociais defendidos por aqueles que ocupam o aparelho do Estado, revela também que o mecanismo de emissão de títulos dívida pública, mais do que nunca funciona como ferramenta para acumulação capitalista.

## **2. Breves apontamentos de como a dívida pública transformou-se em alavanca para acumulação do capital no Brasil recente.**

Na atualidade, percebe-se que no Brasil vem se difundindo recentemente o surgimento de uma nova classe média<sup>13</sup> e que conseguimos superar a crise financeira de 2007-2008<sup>14</sup> sem nenhum solavanco, pois aqui chegou apenas “uma marolinha<sup>15</sup>”, e ainda que os “fundamentos macroeconômicos” da economia brasileira seriam sólidos, bem como, que as taxas de inflação estavam sob total controle.

---

Aqui de fato, a existência dos capitalistas ‘retirados’ e dos acionistas revela-se **não apenas supérflua, mas perfeitamente pernicioso**” (ENGELS, 1978, p.15. Grifos e negritos nossos.).

<sup>12</sup> Netto e Braz (2006, p.232), elucidam esta problemática: “A financeirização do capitalismo contemporâneo deve-se a que as transações financeiras (isto é, as operações situadas na esfera da circulação) tornam-se sob todos os sentidos, hipertrofiadas e desproporcionais em relação à produção real de valores - tornaram-se predominantemente especulativas. Os rentistas e possuidores de capital fictício (ações, cotas, fundos de investimentos, títulos de dívida pública) extraem ganhos sob valores frequentemente imaginários - e só descobrem isso quando, nas crises do ‘mercado financeiro’, papéis que a noite, ‘valiam x, na bela manhã seguinte valem -x ou literalmente não valer nada’”.

<sup>13</sup> Sobre uma discussão teórica que faz apologia sobre o surgimento de uma nova classe média. Ver: Neri (2008). Já para uma análise crítica sobre esta problemática ver: Pocchmann (2012).

<sup>14</sup> Trata-se da crise que eclodiu nos EUA através dos títulos hipotecários conhecidos como *subprime*. Ver: Gontijo e Oliveira (2009); também conferir: Morris (2009).

<sup>15</sup> Frase pronunciada pelo Presidente da República do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva em 04 de outubro de 2008, em alusão à crise econômica (*suprime*) que assolava os E.U.A. Disse o Presidente: “La, a crise é um tsunami. Aqui se chegar vai ser uma marolinha, que não dá nem para esquiar”. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/damarolinha-gente-branca-de-olhos-azuis-frases-de-lula-sobre-crise-3117132>

Estes argumentos que elencamos acima forneceram “fermento suficiente” para que muitos analistas e estudiosos difundissem a ideia de que estaríamos vivendo num período de prosperidade econômica, isto é, de um ciclo novo, marcado por uma nova fase de “neo, novo ou social-desenvolvimentismo<sup>16</sup>” em nosso país.

Entretanto, por meio de uma análise que não seja meramente conjuntural e superficial, ao nosso juízo, pode-se descortinar teoricamente os mecanismos e engrenagens da dinâmica de acumulação capitalista no Brasil.

Pois bem, se partirmos da premissa que é verdade que o chamado “Neoliberalismo” só se pode ser contextualizado no Brasil em especial, a partir da década de 1990, também é possível afirmar que a partir do chamado Plano Real<sup>17</sup> em julho de 1994, criaram-se efetivamente as bases sólidas para a pavimentação concreta do “Ideário Neoliberal” em nosso país.

Benjamin (1998) afirma que o Plano Real nada mais foi do que um plano econômico de estabilização receitado pelo FMI, para viabilizar de forma segura no Brasil, as intenções do capital. Assim, vai se formatando toda uma “arquitetura financeira e social” pautada de forma rigorosa no receituário e cartilha neoliberal.

Neste período, assistimos aos intensos processos de privatizações<sup>18</sup>. Foram também engendrados mecanismos jurídicos através de leis e decretos por parte do executivo, e aprovados pelo legislativo para o aprofundamento da desregulamentação financeira e da flexibilização trabalhista. Para as pretensões de nosso estudo, devemos sinalizar que a dívida pública<sup>19</sup> no Brasil não é algo recente<sup>20</sup>.

Porém, será na década de 1990 que a dívida pública do Brasil crescerá de forma significativa, bem como a adesão ao chamado “Consenso de Washington”<sup>21</sup>. Diante deste cenário, percebemos que no Brasil, a chamada dívida pública passa então a ser utilizada como uma ferramenta central e eficaz para alimentar a dinâmica de acumulação de capital e reprodução

---

<sup>16</sup> Essas correntes de análise restringem-se ao período recente da economia brasileira, desde 2003, a partir da eleição de Luiz Inácio Lula da Silva. Para uma crítica sobre estas ideias consultar: Sampaio Jr (2012).

<sup>17</sup> Sobre o Plano Real consultar: Filgueiras (2000) e Benjamin (1998).

<sup>18</sup> Ainda hoje, para uma apreciação crítica dos processos de privatização, merece atenção especial o rigoroso estudo feito por: Biondi (2001).

<sup>19</sup> “A dívida pública brasileira é dividida em duas partes: externa e interna. O estoque da dívida externa estava em US\$ 441.757.289.145, 05 em dezembro de 2012. Já a dívida interna estava em quase 3 trilhões de reais (R\$ 2.823.336.278.341,86) no mesmo período. Do orçamento da União executado em 2012, 43,98% dele foi consumido com o pagamento de juros e amortizações da dívida pública”. Disponível em: <http://www.auditoriacidade.org.br>.

<sup>20</sup> Vem desde, as reformas do Sistema Financeiro Nacional, ocorridas após o Golpe Civil-Militar em 1964. Uma breve história da dívida pública no Brasil pode ser encontrada em: Gonçalves e Pomar (2000; 2002).

<sup>21</sup> De forma bastante didática para uma apreciação minuciosa sobre o Consenso de Washington ver: Batista (1994).

capitalista, pois com a pavimentação da “plataforma neoliberal e financeira”, os fluxos de capital-dinheiro ávidos para valorização, assim como uma “pereira que dá peras” parafraseando Marx<sup>22</sup>.

Nesta direção, quantidades substantivas de capital-dinheiro caminham de forma avassaladora para o *locus* das práticas do rentismo e do parasitismo, ou melhor, os processos de especulação no “Mundo das Finanças”, sobretudo em bolsas de valores, através da compra e/ou venda dos chamados títulos da dívida pública. Nakatani explicita como historicamente configurou-se esta lógica:

Com a implantação do modelo neoliberal e o desenvolvimento dos instrumentos financeiros decorrentes da liberalização do movimento de capitais, os especuladores internacionais procuram aplicar seus capitais nas praças cujas rendas e/ou garantias são mais elevadas. Antes do “golpe de 1979”, os investimentos estrangeiros diretos costumavam ser realmente investimentos no sentido estrito, a acumulação de capital através desses investimentos aumentavam a capacidade produtiva da economia. O desenvolvimento do modelo neoliberal converteu uma parcela importante, talvez a maior parcela, dessa forma de ingresso de capital especulativo. A liberalização do movimento de capitais abriu uma nova forma de ingresso de capitais, os capitais de curto prazo, especialmente especulativos e parasitários, destinados à especulação nas bolsas de valores de títulos públicos. (NAKATANI. In: VARELA, 2013, p. 186).

Portanto, fica claro qual tem sido a dinâmica do modo de produção capitalista em nosso país<sup>23</sup>. Toda esta arquitetura financeira ainda foi coroada no Brasil em 2000 com a promulgação da

---

<sup>22</sup> Torna-se assim propriedade do dinheiro criar valor, proporcionar juros, assim como de uma pereira é dar peras. [...] Em **D – D'** temos a forma irracional do capital, a inversão e reificação das relações de produção em sua potencia mais elevada. [...] mistificação do capital na sua forma mais crua. (MARX, 1984 b, p. 294. Negritos nossos).

<sup>23</sup> “Anos de estudo sobre o endividamento público no Brasil, em outros países da América Latina e mais recentemente na Europa, permitiram a identificação de um mesmo *modus operandi*, um desvirtuamento do papel da dívida pública e sua utilização em benefício do setor financeiro [...]. Em tese, a dívida pública deveria funcionar como um importante instrumento de financiamento do Estado, ou seja, um instrumento que viabilizaria aporte de recursos necessários ao cumprimento de sua missão. Entretanto, as investigações realizadas em diversos países tem comprovado que esse papel foi usurpado e a dívida pública se transformou em um instrumento à disposição dos donos do poder financeiro, ou seja, ao invés de aportar recursos ao Estado, tem sido um mecanismo de transferência de recursos do setor público para o setor financeiro privado” (FATTORELLI *et al.*, 2012, p.57).

Lei de responsabilidade fiscal<sup>24</sup>. Na verdade, trata-se de um dispositivo que garante o pagamento dos juros e dividendos da dívida pública aos credores<sup>25</sup>. Como argumenta Fattorelli:

A referida Lei trata de controle do gasto público, a fim de garantir o pagamento da dívida pública. A LRF resultou de uma imposição do Fundo Monetário Internacional ao governo brasileiro, segundo a esteira do organismo no sentido da defesa incondicionada da “austeridade” fiscal. Na prática, essa austeridade significa o rigoroso controle sobre os gastos públicos, gerando uma economia forçada, uma sobra de recursos, que se denomina “superávit primário” destinado a garantir a confiança dos credores internacionais de que o Brasil terá recursos para honrar o pagamento dos vultuosos juros da dívida (FATTORELLI *et al*, 2012, p.59).

### **3. Breves apontamentos de como a dívida pública transformou-se em alavanca para acumulação do capital em Portugal na atualidade.**

Sobre a questão do endividamento público, a situação atual de Portugal é muito semelhante a do Brasil. Para Avelãs Nunes (2012, p. 139):

Portugal é dos países mais desiguais da Europa. [...] não existe no nosso país um imposto sobre as grandes fortunas (um imposto sobre o patrimônio), nem sequer agora, com caráter excepcional. Como também não existe um imposto sobre as transações financeiras, nem se tributam os capitais que se refugiam nos paraísos fiscais, nem existe um sistema de tributação justo dos rendimentos do capital, nem se tributam as mais-valias obtidas pelos grandes operadores.

---

<sup>24</sup> Ademais, ressaltamos que através da Constituição Federal criaram-se dispositivos que garantem a blindagem de recursos para “o pagamento de juros”, em seu artigo 166: Lê-se: “Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum. § 3º As emendas ao projeto que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso: II – Indiquem OS RECURSOS necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre: b) Serviço da Dívida.” (FATTORELLI *et al*, 2012, p. 58). Cabe também lembrar que com a criação da D.R.U (Desvinculação de receitas da União) no ano de 2000 em substituição ao antigo F.E.F Fundo de Estabilidade Fiscal, reforça-se ainda mais “uma fatia de recursos públicos para o pagamento de juros da dívida. Ver: SALVADOR (2009) em especial p.369 e ss.

<sup>25</sup> No Brasil os títulos da dívida pública são negociados via Tesouro Nacional exclusivamente para um grupo muito seleto de Investidores (dealers). Desde 2001, via Circular BACEN nº 3053, esta forma de negociação acontece com os títulos da dívida pública brasileira. Com base nos dados de Fattorelli *et al*. (2012, p.49) constatamos 14 Instituições foram beneficiadas com esta medida entre (10/02/2012 a 31/01/2013). São elas: Banco Bradesco S/A, Banco BTG Pactual, Banco Citibank S/A, Banco do Brasil S/A Mercado, Banco J.P.Morgan S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Votorantim S/A, Caixa Econômica Federal /Mercado, CM Capital Markets CCTVM Ltda, ITAU UNIBANCO S/A, RENASCENÇA DTVM/BRAD, Banco Barclays S/A, Deutsche Bank S/A–Banco Alemão e ICAP do Brasil CTVM Ltda/BRAD.

O nosso estudo, concentra-se na análise da dívida pública em Portugal no período de 2000 a 2012. Sabe-se que neste intervalo temporal, os principais chefes de Governo da nação lusitana foram: Durão Barroso (2002-2004), José Sócrates (2005-2011) e atualmente, Passos Coelho (desde 2011). Neste período, fica evidente que o país registrou uma elevação brutal da dívida pública, como “única forma possível” de financiar sua economia, pois:

Num processo de financeirização que Portugal partilhou com muitos outros países desenvolvidos, o consumo e o investimento passaram a ser controlados e intermediados pela banca nacional, que os dirigiu para os sectores que melhores garantias e lucros lhe poderiam promover. Esta inserção enviesada da economia portuguesa no euro, aliada à economias do endividamento, conduziu a um galopante aumento da dívida [...]. Um caminho de contínuo empobrecimento que, sem mecanismos de ajustamento próprios de uma zona monetária comum, nomeadamente a existência de um robusto orçamento redistributivo europeu, é econômica e socialmente insuportável. Se a dívidas publica está no centro da actual turbulência financeira, ela não pode pois, ser dissociada dos problemas que afligem a economia portuguesa nas últimas duas décadas (TELES In: REIS, RODRIGUES, 2011, p. 174).

Analistas lusitanos detalham a especificidade de um país como Portugal cuja política monetária tem restrito raio de manobra, por não possuir uma moeda própria, agravada em especial após a assinatura do Tratado de Lisboa<sup>26</sup>. Este fato contribui e estimula a utilização do mecanismo de endividamento público para Financiar o Estado:

O euro é governado por um sistema que facilita a especulação e incentiva políticas que agravam as recessões. Ao contrário dos Estados Unidos que usam o seu banco para central e sua própria moeda para se financiarem, os países da Zona do Euro só podem recorrer aos mercados financeiros para colocarem as suas emissões da dívida pública. Essa é a raiz de ataque da incapacidade de resposta ao ataque contra

---

<sup>26</sup> “Assinou-se entre os países europeus em 2007 o **Tratado de Lisboa**, cujo artigo 123 proíbe empréstimos de capital, por parte dos bancos centrais, aos Estados europeus. Segundo o artigo: é proibida a concessão de créditos [...] pelo **Banco Central Europeu** ou pelos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros, [...] em benefício de instituições, órgãos ou organismos da União, governos centrais, autoridades regionais, locais, ou outras autoridades públicas’. A criação de tal lei embasava-se simplesmente na afirmação de que países não possuíam capacidade o suficiente para lidarem com empréstimos junto a seus bancos centrais. Esse tratado relegou aos bancos centrais a posição de simples reguladores do capital, pois já não os era permitido emprestá-lo. Deste modo, os governos passaram a recorrer à única alternativa que lhes foi deixada: tomar empréstimo dos bancos privados. Tais bancos possuem uma elevada capacidade de criação de moeda, visto que lhes é permitido dispor para empréstimo um número seis vezes maior do valor real que possuem em cofre – por mais que na prática esse valor acabe sendo bem maior –, o que também lhes confere a capacidade de lançar capital não só para os governos, mas também para empresas e cidadãos. Os juros de bancos privados são, entretanto, altíssimos, fazendo com que os devedores paguem um valor muito superior ao que lhes foi emprestado. Isso os obriga a contrair novas dívidas para que possam quitar as antigas, as novas dívidas possuem novos juros, causando uma ‘bola-de-neve’ de crescimento infinito”. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/511346-divida-publica-qual-e-afinal-a-sua-origem>

o euro. Sem uma intervenção do BCE no financiamento da dívida, apoiando os Estados e baixando os seus juros até próximo dos 0% a finança continuará a chantagear a Europa (LOUÇÃ e MORTÁGUA, 2012, p. 189).

Diante do exposto, podemos verificar que em Portugal, a dívida pública apresenta um aumento expressivo no período de 2000 a 2012:

### **Dívida Pública Bruta (Critério Maastricht em %PIB) na zona do Euro 18 e Portugal**

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Zona Euro (18 países)</b>	<b>68,0</b>	<b>69,1</b>	<b>69,6</b>	<b>70,2</b>	<b>68,5</b>	<b>66,2</b>	<b>70,1</b>	<b>80,0</b>	<b>85,5</b>	<b>87,4</b>	<b>90,7</b>
<b>Portugal</b>	<b>56.8</b>	<b>59.8</b>	<b>61.9</b>	<b>67.7</b>	<b>69.4</b>	<b>68.4</b>	<b>71.7</b>	<b>83.7</b>	<b>94.0</b>	<b>108.2</b>	<b>124.1</b>

Fonte: Cravinhos, 2014, p.28.

Como constata Espadinha (2014, p. 174):

Tudo isso, se pode resumir a uma regra geral que caracteriza estas quatro décadas de democracia: desde que o regime democrático passou a reger os destinos do País, Portugal nunca apresentou um excedente orçamental, ou seja, desde o 25 de abril de 1974 que as nossas contas públicas tem apresentado despesas superiores às receitas. E isto significou um avolumar sempre crescente da dívida ponto de atingir níveis insustentáveis.

Cabe lembrar que em 2011, a crise<sup>27</sup> que já havia atravessado o Atlântico, afetou diversos países Europeus, entre os quais, Portugal. Neste sentido, a Nação Lusitana precisou realizar ajustes, cujas implicações imediatas resultaram num relevante empréstimo junto a Troika<sup>28</sup> o que ocasionou a elevação da dívida pública, pois: “O empréstimo contraído em 2011 [...] consistiu num ‘empréstimo de 78 mil milhões de Euros a Portugal’ pelos quais o País pagará, durante sete anos, uma taxa de juros média à roda de 5,1% ao ano” (AVELÃS NUNES, 2011, p. 142).

Com um montante de dívida acumulada na ordem dos 204.485 milhões de euros<sup>29</sup> no ano de 2012. “Portugal é hoje o terceiro país com a dívida pública mais elevada da zona do Euro, a seguir a Grécia e quase a par da Itália...” (ESPADINHA, 2014, p, 108).

<sup>27</sup> Sobre a crise da zona do euro ver: Lapavitsas (2013) e ainda: Gontijo e Oliveira (2012).

<sup>28</sup> TROIKA (Trio de entidades: Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia) responsáveis pelas propostas de austeridade econômica através dos financiamentos e programas de estabilidade na crise do Euro.

<sup>29</sup> Registra-se que o montante da dívida pública portuguesa vem crescendo tanto em percentual do PIB, como em números absolutos. Dados disponíveis em: <http://www.esquerda.net/artigo/d%C3%ADvida-p%C3%ABblica-continua-subir-e-superou-127-do-pib/27962>).

Recente outra reportagem demonstra que em julho de 2014, a dívida ultrapassava os 134% do PIB e estava na casa dos 223.270 milhões de euros. Dados disponíveis em: <http://expresso.sapo.pt/divida-publica-sobe-e-atinge-os-134-do-pib-ate-junho=f886576>.

Diante deste quadro de endividamento, a saída para Portugal via processos de privatização do patrimônio público, como forma de saldar parte de suas dívidas implica na verdade, num processo de subordinação aos interesses de uma Oligarquia rentista que passa a controlar economicamente o Estado nacional:

Por este caminho, Portugal perde por inteiro a capacidade de intervenção soberana em áreas estratégicas e em decisões estratégicas sobre o futuro de empresas vitais para o nosso País, que passam a constituir verdadeiros monopólios privados. E a transferência para entidades estrangeiras destes centros de decisão acarreta, para Portugal, o estatuto de território “colonizado”, dependente e subdesenvolvido (AVELAS NUNES, 2012, p. 147).

A partir deste diagnóstico geral, é importante lembrar quem são os credores da dívida pública portuguesa. Verifica-se que a dívida da Nação Lusitana encontra-se nas mãos de 22 Instituições que intervêm no mercado primário da emissão dos títulos públicos portugueses<sup>30</sup>.

#### 4. Breves considerações finais

Nosso estudo, parte da compreensão de que vivemos numa fase pautada pela chamada financeirização da riqueza, ou seja, um dos traços significativos presente que marcam a dinâmica do modo de produção capitalista na atualidade, noutras palavras, como a lógica financeira vem ditando o ritmo de desenvolvimento e crescimento econômico, em especial pela ação do capital fictício.

Queremos destacar também que o capital fictício sempre atuou nessa sociedade, contudo, hoje ele tornou-se o ator principal, sendo que o seu aumento exponencial reforça a lógica rentista, especulativa e parasitária no capitalismo recente<sup>31</sup>.

---

<sup>30</sup> Como descrevem Louçã e Mortágua (2012, p. 215-216): “Banco Espírito Santo, Santader, Barclays Bank, BNP Paraibas, Caixa Banco de Investimentos, Citi Group Global Markets, Crédits Agricole, Crédit Suisse, Deutsche Bank, Goldman Sachs, HSBC France, ING Bank, Jefferies International, Morgan Stanley, Nomura International, Société Générale, The Royal Bank of Scotland, UniCredit, BPI, Caixa Central de Credito Agrícola Mútuo, Commerzbank e BCP. Estes 22 operadores são a elite da finança europeia, incluindo os principais bancos portugueses, alemães, espanhóis, franceses, ingleses e alguns dos grandes bancos norte-americanos e japoneses, além de alguns fundos de investimentos. Todos tem uma quota na dívida portuguesa.

<sup>31</sup> Netto e Braz (2006, p. 232. Negritos nossos) corroboram o nosso argumento: “Assim como o capital não pode funcionar sem uma determinada massa de capital conservada enquanto capital dinheiro, **também não pode funcionar sem capitais fictícios** – mas do mesmo modo que contemporaneamente aquela massa cresceu de forma espetacular, igualmente cresceu de modo assombroso, o montante de capital fictício. Esse crescimento tem sido de caráter nitidamente especulativo, ou seja, não guarda a menor correspondência com a massa de valores reais”.

Entendemos assim que o estudo de como a dívida pública, enquanto forma privilegiada de capital fictício se transformou no grande dínamo do modo de produção capitalista é de extrema relevância para compreendermos o atual momento de acumulação capitalista e suas contradições.

Percebemos ainda que a relevância social de nosso estudo justifica-se, ao analisar como o mecanismo da dívida pública, desloca um expressivo montante de recursos monetários, que poderiam ser alocados em políticas públicas e sociais, mas não são e acabam, por outro lado sendo apropriados via o *modus operandi* da financeirização para oligarquia financeira, processo este que se transformou em um círculo vicioso, aprofundando significativamente o grau endividamento dos países. Esta última constatação foi feita recentemente por Picketty (2014, p.526),

Neste início de século XXI, os países ricos parecem afundados em uma interminável crise da dívida [...] com uma dívida se aproximando, em média, de um ano de renda nacional (cerca de 90% do PIB) nos países ricos, o mundo desenvolvido encontra-se hoje com um nível de endividamento que não se via desde 1945.

Em Portugal, estudiosos apontam como a dívida pública e sua lógica nociva tornou-a impagável:

Com a usura, a dívida tornar-se insustentável: a atual dívida pública requer a amortização de 22,7 bilhões de euros em 2012 e de 134, 5 bilhões de euros até 2023, sem considerar nenhum novo empréstimo. Tal nível de amortização exigiria pagamentos muito superiores aos impactos da austeridade que, em 2012, já desencadeia a maior recessão registrada na história moderna portuguesa. A dívida é impagável (LOUÇÃ e MORTÁGUA, 2012, p. 208).

Vários pesquisadores que estudaram e analisaram a dívida pública apresentam como resposta: “propostas para abertura de processos de auditoria da dívida pública”. Este é o caminho apontado por muitos analistas como solução para a dívida pública tanto no Brasil quanto em Portugal.

No Brasil destaca-se desde o ano 2000 o Comitê da Auditoria Cidadã, com inúmeros estudos sobre o sistema da dívida pública<sup>32</sup>. Fato interessante é a constatação também em Portugal da existência de um Comitê para a Anulação da Dívida Pública<sup>33</sup>.

---

<sup>32</sup> A própria Constituição Federal promulgada em 1988, possui item que prevê Auditoria da Dívida Pública. Para maiores detalhes, consultar: sítio da Auditoria da dívida Cidadã no Brasil. Disponível em: (<http://www.auditoriacidada.org.br>).

<sup>33</sup> Sítio do Comitê para a Anulação da Dívida Pública Portuguesa. Disponível em: (<http://cadpp.org>).

Percebemos assim que, trata-se de uma medida com forte respaldo na arena da política. Esta ação por meio de auditoria da dívida pública e anulação das chamadas “dívidas ilegítimas” configura-se como um possível vetor de combate à lógica financeirizada do capital.

Nesta direção, outra medida, indicada por inúmeros estudiosos consiste na taxação, ou seja, na cobrança de impostos sobre os lucros das finanças. Esta proposta foi advogada em princípios da década de 1970 pelo economista James Tobin, a chamada taxa tobin<sup>34</sup>.

Coube a Chesnais (2012) a retomada sobre a ideia de um imposto sobre as finanças em fins da década de 1990, bem como Piketty (2014, p.533) que aponta como saída, “o imposto progressivo sobre o capital”. Em suma, sobre o complexo problema da dívida pública, Chesnais (2011, p.17) nos dá pistas e orientações de qual caminho deve ser seguido:

A anulação da dívida pública não pode ser uma medida isolada. Aqui começaremos por colocar a tônica, muito brevemente, em dois aspectos. O primeiro é a apropriação social dos bancos e a sua reconfiguração, de modo a restaurar as suas funções essenciais de criação de determinadas e limitadas formas de crédito, e coloca-las a serviço da economia. O segundo é a reconfiguração da fiscalidade, que deveria deixar de cair pesadamente sobre assalariados e as camadas populares.

Justificamos ainda, a relevância deste estudo, pois como podemos perceber: a dívida pública não se configura como um simples instrumento para o manejo de políticas econômicas e de financiamento dos Estados-Nações. Trata-se na verdade, de uma forma privilegiada de capital fictício, cujo mecanismo propicia níveis de lucratividade exorbitantes, pois atua como o dínamo principal no processo de valorização na contemporaneidade, isto é, via a lógica da acumulação financeirizada que marca a atual estrutura de reprodução do modo de produção capitalista.

Reafirmamos mais uma vez, que vivemos um intenso processo de financeirização. Por isso, estudos sobre a forma de atuação do capital fictício podem ir além da realidade empírica, dos fatos em si mesmo. Se exercermos uma análise reflexiva pautada na lógica de compreensão da realidade indo além da aparência dos fenômenos sociais, isto é, captando sua essência, e as características que fazem parte deste fenômeno, poderemos então perceber, que a aparência e a essência formam a “unidade contraditória da realidade” e ainda que “o concreto é concreto por ser a síntese de muitas determinações” como nos mostra os ensinamentos de Marx.

Este método de investigação social nos permitirá compreender efetivamente o *modus operandi*, ou seja, as engrenagens da lógica especulativa e parasitária do capital fictício que regem o processo de acumulação e valorização do Modo de produção capitalista na atualidade e elevam o

---

<sup>34</sup> Proposta feita em 1972 pelo economista James Tobin, logo após a ruptura do padrão Bretton Woods. Para uma apreensão detalhada consultar: Chesnais (1999).

patamar da reificação do mundo para um intenso processo de “financeirização da vida”. Como Netto (1981, p.82) brilhantemente detalhou há mais de trinta anos:

Sob o salariado não se encontra mais apenas a classe operária, mas a esmagadora maioria dos homens, a rígida e extrema divisão social do trabalho subordina todas as atividades produtivas e improdutivas, a disciplina burocrática transcende o domínio do trabalho para regular a vida inteira de quase todos os homens, do útero à cova.

Se hoje em dia, vivemos sob a égide de um capitalismo financeirizado de cariz neoliberal, no qual todos os espaços da vida social estão lastreados pelo valor de troca. Também é verdade que na sociedade atual os processos de barbárie social são suavemente construídos pelos processos viscerais de reificação, mistificação e manipulação ideológica. Por isso, a alusão ao refrão da canção popular de um artista tupiniquim<sup>35</sup> nos ensina que “ter que pagar pra nascer, ter que pagar pra viver e ter que pagar pra morrer”. Se do feto no útero até o cadáver levado à sepultura a chamada sociabilidade capitalista controla os seres sociais, o céu ainda é o limite.

Diante deste cenário, com os Estados nacionais sendo os responsáveis diretos pela acumulação capitalista via emissão da dívida pública (capital fictício) cada vez mais especulativo e parasitário, não será uma surpresa se daqui há alguns anos, como já escrevemos; for atrelada uma conta bancária ao próprio registro de nascimento dos seres humanos. Seria o coroamento da lógica da financeirização e do triunfo total do capital sobre a vida, ou seja, a financeirização total da vida.

Porém, como nos ensinou o filósofo húngaro György Lukács: “o ser social é um ser que dá respostas”, e diante deste cenário atual, julgamos que não haja outro caminho viável para a Humanidade que seja a superação do Capitalismo e a efetiva construção do Socialismo em nível mundial. Mas, isso só o tempo dirá!

## Referências

ANDERSON, P. **Balanço do neoliberalismo**. In: SADER, E. (Org). **Pós-neoliberalismo as políticas sociais e o Estado democrático**. 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?** São Paulo, Cortez, 2011.

AVELÃS NUNES, A. J. **A crise do capitalismo: Capital Financeiro, Neoliberalismo e Globalização**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

BATISTA, P.N. **O consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos**. São Paulo, Pedex, 1994.

---

<sup>35</sup> Trata-se do cantor Silvío Britto e da música: “Para o mundo que eu quero descer” lançada em 1976 no álbum também intitulado: Para o mundo que eu quero descer.

- BENJAMIN, C. **A opção brasileira**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.
- BIONDI, A. **O Brasil Privatizado**. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.
- BRAGA, R. **A restauração do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- CARCANHOLO, R.; NAKATANI, P. **O capital especulativo parasitário: Uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da Globalização**. Ensaio FEE, Porto Alegre, v.20, 1999.
- CHESNAIS, F. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. In: **Economia e Sociedade**. Campinas: UNICAMP. Instituto de Economia. n. 5, p. 1-30, dez./1995.
- CHESNAIS, F. “**A emergência de um regime de acumulação financeira**” in Revista Praga. n.03. São Paulo, Hucitec, 1997.
- CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1998.
- CHESNAIS, F. **Tobin or not Tobin?** São Paulo: Editora da Unesp, 1999.
- CHESNAIS, F. (Org). **A finança Mundializada**. São Paulo: Boitempo: 2005.
- CHESNAIS, F. **Há uma dívida legítima e uma ilegítima? – Dossier Dívida**. In: Revista Rubra. n° 11 Lisboa, AGL, 2011. p.12-18.
- CHESNAIS, F. **As dívidas ilegítimas: quando os bancos fazem mão baixa nas políticas públicas**. Lisboa: Temas e Debates, 2012.
- COGGIOLA, O; MARTINS, J. **Dinâmica da globalização**. Florianópolis: UFSC, 2006.
- COLLETTI, L. **El marxismo y el derrumbe del capitalismo**. México/Madrid: Siglo XXI, 1978.
- CORIAT, B. **A revolução dos Robôs**. São Paulo: Busca Vida, 1988.
- CORIAT, B. **Pensar pelo avesso**. Rio de Janeiro, Editora UFRJ/REVAN.
- CRAVINHO, J. **A dívida pública portuguesa: o manifesto dos 74 e as propostas europeias para a reestruturação**. Alfragide: Lua de Papel, 2014.
- ESPADINHA, F. C. **Uma Crise Portuguesa**. Lisboa: Gravida, 2014.
- FATORELLI, M. L, **Auditoria da dívida: uma alternativa digna**. In: FERREIRA, C; SCHERER, A. F. **O Brasil frente à Ditadura do Capital Financeiro: reflexões e alternativas**. Lajeado: UNIVATES, 2005. p.271-288.
- FATTORELLI, M. L. et al. **A dívida pública em debate**. São Paulo: Inove, 2012.
- FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- FERNANDES, F. **Capitalismo Dependente e Classes sócias na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- FIGUEIREDO, J. **Ascensão e queda do Euro**. Lisboa: Chiado Editora, 2012.
- FILGUEIRAS, L. **História do Plano Real**. São Paulo: Boitempo, 2000.
- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Editora Nacional, 2003.
- GONÇALVES, R; POMAR, V. **A armadilha da dívida**. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.
- GONÇALVES, R; POMAR, V. **O Brasil endividado**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.
- GONTIJO, C, OLIVEIRA, F. **A crise da União europeia (Why Pigs Can't Fly)**. Belo Horizonte: Corecom/ASSEMG, 2012.
- GONTIJO, C, OLIVEIRA, F. **Subprime: os 100 dias que abalaram o capital financeiro mundial e os efeitos da crise sobre o Brasil**. Belo Horizonte: Corecom/ASSEMG 2009.

- GOUNET, T. **Fordismo e Toyotismo na civilização do Automóvel**. São Paulo: Boitempo, 1999.
- HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1993
- HOBSBAWM, E. **A era dos extremos: o breve século XX**. São Paulo, Cia das Letras
- LAPAVITISAS, C. **El capitalismo financeirizado**. Madrid: Maia Ediciones, 2009.
- LAPAVITSAS, C. **Crisis en la Euro Zona**. Madrid: Capitán Swing Libros, 2013.
- LOJIKINE, J. **A revolução Informacional**. São Paulo: Cortez, 1995.
- LOUÇÃ, F. & MORTÁGUA, M. **A dívida dura: Portugal na crise do euro**. Lisboa: Bertand Editora, 2012.
- MALAGUTI, M; CARCANHOLO, M.; CARCANHOLO, R. (Org.) **A quem pertence o amanhã?** São Paulo: Loyola, 1997.
- MANDEL, E. **A crise do capital**. São Paulo/Campinas, Editora da Unicamp/Ensaio, 1990
- MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982
- MARQUES, R. & NAKATANI, P. **O papel das finanças no capitalismo contemporâneo**, 2008. [http://www.pucsp.br/pos/ecopol/downloads/dossie\\_crise.pdf](http://www.pucsp.br/pos/ecopol/downloads/dossie_crise.pdf).
- MARQUES, R.; NAKATANI, P. **O que é o capital fictício e sua crise**. São Paulo: Brasiliense, 2009.
- MARX, K. **O rendimento Vulgar e suas fontes**. In: Os Economistas: Marx. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro primeiro, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro primeiro, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro terceiro, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1984 b.
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro terceiro, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- MAZZUCHELLI, F. **A contradição em processo**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- MESZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo, 2009
- MOFFITT, M. **O dinheiro do Mundo: de Bretton Woods à beira da insolvência**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1984.
- MORAES NETO, B. **Século XX e Trabalho Industrial**. São Paulo: Xamã, 2003.
- MORRIS, C. **A crise de 2008**. São Paulo: Aracati, 2009.
- NAKATANI, P. **O papel e o significado da dívida pública na reprodução do capital**. In: VARELA, R. (Coord.). **A segurança social é Sustentável: trabalho, Estado e Segurança Social em Portugal**. Lisboa: Bertrand Editora, 2013, pp- 173-196.
- NERI, M.C. **A nova classe média**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.
- NETTO, J.P. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, 1981.
- NETTO, J.P. **Crise do socialismo real e ofensiva neoliberal**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- NETTO, J.P.; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

- OLIVEIRA, F. A. **Economia e Política das Finanças Públicas no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2012.
- PHILLIPS, T. (Coord.). **A Europa à beira do abismo, a crise das dívidas soberanas: memorando da periferia**. Lisboa: Bertrand Editora, 2014.
- PIKETTY, T. **O CAPITAL no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- POCCHMANN, M. **Nova classe média?** São Paulo, Boitempo, 2012.
- PRADO JR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 23 ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- REIS, J & RODRIGUES, J. **Portugal e a Europa em crise: para acabar com a economia da austeridade**. Coimbra: Actual Editora, 2011.
- RODRIGUES DA SILVA, J. M. **A nova ordem internacional e a crise europeia: o neoliberalismo pode ser um totalitarismo?** Lisboa: Chiado Editora, 2013.
- SABADINI, M. **Trabalho e Especulação Financeira: Uma Relação (Im) Perfeita**. In: Revista Temporalis, Brasília n. 22, 2011.
- SABADINI, M. **Especulação financeira e capitalismo contemporâneo: uma proposição teórica a partir de Marx**. In: Revista Economia e Sociedade, Campinas, v. 22, n. 3 (49), p. 583-608, dez. 2013.
- SALVADOR, E. *et al.* (Org.). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012.
- SALVADOR, E. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.
- SAMPAIO JUNIOR, P. **Desenvolvimentismo e Neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 112, p -672-688, São Paulo: Cortez, Out/Dez, 2012.
- SICSÚ, J. (Org.). **Arrecadação de onde vem? e Gastos Públicos para onde vão?** São Paulo: Boitempo, 2007.
- TEIXEIRA, P. **O fim do euro em Portugal? Como chegámos à crise atual**. 2 ed. Coimbra: Actual Editora, 2014.
- VARELA, R. (Coord.). **A segurança social é Sustentável: trabalho, Estado e Segurança Social em Portugal**. Lisboa: Bertrand Editora, 2013.
- VARELA, R.(Coord.) **Quem paga o Estado Social em Portugal?** Lisboa: Bertrand Editora, 2012.